

16.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de seleção com a indicação do respetivo dia, hora e local.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica da autarquia.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica da autarquia (www.cm-mertola.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de março de 2017. — O Vereador, *João Miguel Palma Serrão Martins*.

310414083

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso (extrato) n.º 4559/2017

Consolidação de mobilidade intercarreiras — Rosa Marques

No uso de competência delegada, por de meus despachos de 23-mar-2017, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da LTFP, introduzido pela LOE 2017 (Lei n.º 46/2016, de 28-dez), em conjugação com o disposto no Acordo Coletivo de Carreiras n.º 1/2009, determinei a consolidação definitiva da mobilidade de Rosa Maria Fonseca Marques, na carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 01-Fev-2017, sendo remunerada pela 2.ª posição remuneratória, correspondendo ao nível 15 da tabela única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-dez.

23 de março de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Arminda Lurdes Andrez*.

310399156

Aviso (extrato) n.º 4560/2017

Consolidação de mobilidade intercarreiras — Cláudia Ferreira

No uso de competência delegada, por de meus despachos de 23-mar-2017, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da LTFP, introduzido pela LOE 2017 (Lei n.º 46/2016, de 28-dez), em conjugação com o disposto no Acordo Coletivo de Carreiras n.º 1/2009, determinei a consolidação definitiva da mobilidade de Cláudia Elisabete Mira Jorge Ferreira, na carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a 01-Fev-2017, sendo remunerada pela 1.ª posição remuneratória, correspondendo ao nível 5 da tabela única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-dez.

23 de março de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Arminda Lurdes Andrez*.

310399115

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 4561/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29.03.2017, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo, a Técnica Superior do Município, *Sandra Andreia Dias Madeira Lopes*.

Esta nomeação em regime de substituição terá a duração de 90 dias, com efeitos a 29 de março de 2017, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos

termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

29 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

310400686

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 4562/2017

Revisão do Plano Diretor Municipal — PDM de Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, torna público que a Câmara Municipal de Nazaré, em reunião de Câmara realizada em 15 de abril de 2016, deliberou aprovar a retoma dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal da Nazaré e estabelecer um período de participação pública, nos termos do disposto nos artigos 76.º e 88.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para, por escrito, formular sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, por entrega pessoal (no balcão de atendimento do Município), por via postal para o endereço Av. Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, através do correio eletrónico geral@cm-nazare.pt, ou na plataforma online <http://websig.oestedigital.pt/nazare> — Consulta de Planos, Participação Pública.

A referida deliberação poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município (www.cm-nazare.pt) ou no balcão de atendimento, sítio no edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, todos os dias úteis, das 8.30h às 16.00h.

31 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

Deliberação

Para os devidos efeitos certifica-se que a Câmara Municipal da Nazaré, na reunião ordinária, realizada em quinze de abril de dois mil e dezasseis, deliberou aprovar, por unanimidade, retomar os trabalhos de revisão do PDM, no âmbito da nova legislação — Decreto-Lei n.º 80/2015; iniciar as diligências, em articulação com a CCDR-LVT, para a constituição da Comissão Consultiva da revisão do PDM, nos termos da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro; estabelecer um período de 30 dias de participação pública preventiva nos termos do n.º 2, artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL 80/2015); e promover os procedimentos para a contratação pública, de acordo com o regime aplicável, dos serviços especializados para a revisão do PDM.

Nazaré, 29 de março de 2017. — A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló*.

610403253

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso (extrato) n.º 4563/2017

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, abaixo mencionado, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 212, de 04 de novembro de 2016, encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho, Hospital Velho, Biblioteca e Loja do Município da Câmara Municipal de Nisa e no Centro Cultural de Alpalhão, e disponível na página eletrónica em www.cm-nisa.pt.

Ref. 06/2016 — 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de assistente técnico — prolongamento do pré-escolar.

27 de março de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Idalina Alves Trindade*.

310399642